



ANTONIO JOÃO

ANTONIO JOAO ABENÇOADA POR DEUS

FL: 743
[Handwritten signature]
VISTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 09/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

I – O **MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO -MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.567.930/0001-10, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal **Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG Nº.1192454 SSP/MS e CPF/MF Nº. 972.010.141-53, residente e domiciliado na Rua Joana Eliza Gomes, n.º 60, casa 2, Centro, na cidade de Antônio João/MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518, Sala 205, Centro – Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.344.354/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **IVAN FELIX DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 643.626.632-15 e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 1740198 SSP/MS, ajustam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art.65, inciso II da Lei nº 8.666/93, legislação complementar e concessão pleiteado tabela SINAPI.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do contrato original, como se nele estivesse contido na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 123/2021**.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do Contrato nº 09/2022 , cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, acessibilidade, sinalização viária e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Bairro Vila Nova, no Município de Antônio João/MS, de acordo com o Contrato n.º 512.683-00/19, **CONTRATO DE FINANCIAMENTO-AVANÇAR CIDADES PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE**, que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Antônio João/MS, destinado à execução de obras/serviços no Município de Antônio João/MS, de

AGNALDO MARCELO
DA SILVA
OLIVEIRA:97201014153

Assinado de forma digital por
AGNALDO MARCELO DA SILVA
OLIVEIRA:97201014153
Dados: 2023.03.28 10:05:41
-04'00'

IVAN FELIX DE
LIMA:64362663
215

Assinado de forma digital por IVAN
FELIX DE LIMA 64362663215
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUT
Multipla vS, ou=4170795000138,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cna=IVAN FELIX DE LIMA 64362663215
Dados: 2023.03.28 09:40:35 -04'00'



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

acordo com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e minuta do contrato, anexos que fazem parte do edital.

FL: 744

VISTO

CLÁUSULA II – DO REEQUILIBRIO

2.1 O valor a ser reajustado no contrato será de **R\$ 676.409,73 (seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos)** equivalente a aproximadamente em **10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos)** por cento, sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA III – DO REFLEXO FINANCEIRO

3.1 Considerando o valor contratual e seu reajuste citado acima, implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de **R\$ 6.293.166,08 (seis milhões e duzentos e noventa e três mil e cento e sessenta e seis reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA IV – ALTERA A CLÁUSULA NONA -DA DOTAÇÃO

3.1 - Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, são originários do orçamento do Município de Antônio João, e por este ato são re-ratificados, conforme a seguir descrito:

Existentes:

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

- 10.001.15.451.0701.1003-4.4.90.51.00.00 (326-190)
- 10.001.15.451.0701.1003-4.4.90.51.00.00(423-280)
- 10.001.15.451.0701.1003-4.4.90.51.00.00 (424-180)
- 19.001.15.451.0701.1001-4.4.90.51.00.00 (470-0123)

Acrescentada:

19.001.15.451.0701.1003-4.4.90.51.00.00 Código de desdobramento (325-1500.000000)

Recurso próprio

CLÁUSULA V – DA FISCALIZAÇÃO

4.1 A fiscalização e o acompanhamento referente à execução do objeto, serão feitos e realizados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, e na sua ausência pelo seu sucedâneo ou suplente, designados por ato da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente conforme os autos do processo licitatório, com autoridade para exercerem em nome do CONTRATANTE toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

5.1 Dentro do prazo legal, contatos de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Contrato em Diário Oficial.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA:97201014153
 Assinado de forma digital por
 AGNALDO MARCELO DA SILVA
 OLIVEIRA:97201014153
 Dados: 2023.02.28 10:05:28 -04'00'

IVAN FELIX DE LIMA:64362663215
 Assinado de forma digital por IVAN FELIX DE LIMA:64362663215
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipa v5, ou=41707956000136, ou=7especial, ou=Certificado PPA1, cn=IVAN FELIX DE LIMA:64362663215
 Dados: 2023.03.28 09:41:23 -04'00'

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VISTO

6.1 As partes ratificam todas as demais disposições do contrato que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

6.2 E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias que lidas e assinadas pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Antônio João-MS, 28 de março de 2023.

AGNALDO MARCELO DA
SILVA OLIVEIRA:97201014153

Assinado de forma digital por
AGNALDO MARCELO DA SILVA
OLIVEIRA:97201014153
Dados: 2023.03.28 10:05:10 -04'00'

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

**IVAN FELIX DE
LIMA:64362663215**

Assinado de forma digital por IVAN FELIX DE
LIMA:64362663215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=41707950000138, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=IVAN FELIX DE
LIMA:64362663215
Dados: 2023.03.28 09:41:40 -04'00'

GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Contratada
IVAN FELIX DE LIMA
Representante Legal

Testemunhas:

1) Daipue A Cardoso

Nome: Daipue

CPF: 721.021.011-34

2) Luiz C. Vendruscolo

Nome: Luiz C. Vendruscolo

CPF: 601.025.009-91